



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09.2025
Contratação Direta em Virtude do Valor - Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Processo de Despesas nº 37.2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, no bojo do Processo de Despesas nº 21.2025, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a empresa **FERREIRA E CAVALCANTE CONFEITARIA LTDA, CNPJ** nº 55.228.030/0001-41, sito à Rua Tiradentes, 290A, Jardim da Paz, Chapada Gaúcha – MG, a prestação dos serviços de BUFFET, incluído alimentação, ambientação e serviços auxiliares para a Sessão Solene de 2025. O valor total estimado para esta contratação na importância de R\$ 18.804,00 (dezoito mil oitocentos e quatro reais) decompostos em valores unitários por convidado de R\$ 94,02 (noventa e quatro reais e dois centavos), para despesa a ser realizada ano de 2025 e suportadas por dotações constantes do Orçamento Municipal, distribuídas nas seguintes dotações:

Material de Consumo: Gêneros Alimentícios: 01.001.001.01.031.0001 2229.3.3.90.30.07

Material de Consumo: Gêneros Alimentícios: 01.004.005.01.031.0001 2006 3.3.90.30.07

Chapada Gaúcha – MG 016 de Dezembro de 2025. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.